



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Navegantes - SC, 14 março de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RENATO PERCEVALLIS BENATTI

1. DEMANDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA EQUIPADO EMOTORISTA HABILITADO PARA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (COMFORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

2. PROBLEMATIZAÇÃO

A Secretaria de água e Saneamento Básico – SASAN por ser parte integrante da Administração Direta municipal, é a única empresa legalmente constituída no município de Navegantes/SC cuja finalidade principal para qual foi criada, refere-se à distribuição e tratamento de água potável aos usuários no município de Navegantes/SC, instituída pela Lei Complementar nº 141, de 11 de janeiro de 2012, em seu Art. 3º, parágrafo II, rege que a secretaria é responsável por “manter e coordenar os meios necessários para execução e manutenção dos serviços de saneamento básico do Município”. Contudo, tem sido constatada recorrente falta de água em diversas regiões, prejudicando a qualidade de vida dos munícipes e comprometendo atividades essenciais. Diante dessa situação, torna-se necessária a adoção de medidas para solucionar o problema.

A falta de água impacta diretamente os serviços públicos, estabelecimentos comerciais e residências. A escassez hídrica compromete a saúde, higiene e segurança da população, sendo urgente a implantação de soluções para regularizar o abastecimento.

A deficiência na distribuição de água tem gerado impactos significativos para os moradores e para o desenvolvimento econômico local.

Desde o dia 02 de janeiro de 2025 o Município de Navegantes vem com problemas no abastecimento de água nos bairros: Escalvados, Porto Escalvados e



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Porto das Balsas, os bairros do interior (Escalvados e Porto Escalvados) são abastecidos através dos poços artesianos que devido as altas temperaturas a demanda no consumo a água não estão sendo suficiente nos últimos dias, não nos restando outra alternativa a não ser abastecer os Mini Reservatórios de Água através de caminhão Pipa.

Já o bairro Porto das Balsas, Nossa Senhora das Graças, Volta Grande e Machados são abastecido pela Travessia 2 (SEMASA), que desde o dia 02 de janeiro de 2025 vem recebendo uma quantidade de água insuficiente para amenizar a situação imediata nos restou a instalação de um Mini Reservatório e abastecer o mesmo através de caminhões pipa.

A SASAN notificou a SEMASA e a mesma nos respondeu que o ocorrido tem relação com excesso de consumo e condições climáticas (conforme resposta em anexo).

Além do mais a contratação aqui mencionada é de grande relevância, visto que no plano anual encaminhado para **ARIS** (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento) se faz a previsão do abastecimento através de caminhão Pipa em caso de emergência.

O uso de caminhão-pipa é uma solução imediata enquanto medidas definitivas, como reparos na rede ou investimentos em infraestrutura, são implementadas.

Garante mínima dignidade à população até que o fornecimento regular seja restabelecido.

Para tanto, é imprescindível a abertura de um processo licitatório com o objetivo de contratar serviços especializados para melhorias na infraestrutura e distribuição de água.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Qtde	Descrição	Unidade de medida
01	60.000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA EQUIPADO EMOTORISTA HABILITADO PARA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (COM FORNECIMENTO	M³





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



		DE ÁGUA POTÁVEL) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES	
--	--	--	--

Atualmente a SASAN utiliza a ATA de registro de preço 290/2024 onde o valor do m³ de água é de R\$ 55,08 (cinquenta e cinco reais e oito centavos).

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DO PRODUTO

A contratação é de caráter emergencial, portanto a data prevista é para dia 19 de março de 2025, onde estimamos o termino do saldo de caminhão pipa do processo vigente.

5. PRIORIDADE

Prioridade Alta

A falta de água causa impacto na saúde pública, compromete a higiene pessoal e sanitária, aumentando o risco de doenças e proliferação de vetores e os hospitais, postos de saúde e escolas dependem diretamente do fornecimento de água para funcionamento adequado.

A população tem necessidade imediata do serviço pois sem o abastecimento adequado as famílias não conseguem realizar atividades básicas como cozinhar, beber água e tomar banho.

As escolas, hospitais e estabelecimentos comerciais podem ter seu funcionamento comprometido, causando prejuízos à comunidade e também as Empresas e indústrias que dependem de água para operar podem sofrer impactos econômicos, afetando empregos e serviços locais.

6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Gestor:

Nome: Renato Percevallis Benatti





Secretário de Água e Saneamento Básico

Matrícula: 6365191

Lotação: Secretaria de Água e Saneamento Básico

Fiscal:

Nome: Francisco Manoel Couto Neto

Matrícula: 13222

Lotação: Secretaria de Água e Saneamento Básico.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O uso de caminhão-pipa é uma solução imediata enquanto medidas definitivas, como reparos na rede ou investimentos em infraestrutura, são implementadas, garante mínima dignidade à população até que o fornecimento regular seja restabelecido.

A contratação é necessária para atender a necessidade da alta demanda de água em alguns bairros, onde a SASAN instalou mini reservatórios para amenizar a baixa pressão de água, atualmente a SASAN vem conseguindo mitigar a situação através deste método, portanto é necessário adquirir uma quantidade maior no momento pois a demanda aumentou muito, sem contar que o objeto em questão é uma medida de emergência para abastecer hospitais, escolas e etc.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Renato Percevallis Benatti
CPF: ***.625.998-**
Data: 14/03/2025 17:14:39 -03:00



Renato Percevallis Benatti
Secretário de Água e Saneamento Básico





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F5G5C-YRQA3-3CU5P-8PVDJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renato Percevallis Benatti (CPF ***.625.998-**) em 14/03/2025 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
nWOplOV5DphKZCIBvZ58+/bFA+/paLdx+Fareme1CTc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/F5G5C-YRQA3-3CU5P-8PVDJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>